

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - Copasa**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, virtualmente, por meio do Portal Atlas Governance. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros de Administração Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos; e os Conselheiros Fiscais Carlos Henrique Guedes, Fernando Dal-Ri Murcia, Juliano Fiscaro Borges e Sérgio Tuffy Sayeg participaram virtualmente da reunião. Participou, também, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Analista da Secretaria Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Dividendos Extraordinários; **4.2.** capitalização de parte das Reservas de Retenção de Lucros ao Capital Social; **4.3.** incorporação da reserva de incentivos fiscais (reinvestimento Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE). **5. Discussões/Deliberações:** após análise do material previamente disponibilizado por meio do Portal Atlas Governance, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** os Conselheiros Fiscais opinaram favoravelmente à proposta apresentada e os Conselheiros de Administração recomendaram para deliberação de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme inciso XV do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) a título de Dividendos Extraordinários, utilizando parte do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31/12/2023, cuja data do pagamento deverá ser definida na AGE. O Conselheiro de Administração Robson Guedes Campos manifestou voto contrário à referida proposta; **5.2.** os Conselheiros Fiscais opinaram favoravelmente à proposta apresentada e os Conselheiros de Administração recomendaram para deliberação de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme inciso XVI do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a elevação do Capital Social em R\$203.389.652,57 (duzentos e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) sem emissão de novas ações, mediante a transferência desse montante da Reserva de Retenção de Lucros para o Capital Social; **5.3.** os Conselheiros Fiscais opinaram favoravelmente à proposta apresentada e os Conselheiros de Administração autorizaram, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia e artigo 4º da Portaria DFIN 0037/2023, a incorporação da reserva de incentivos fiscais, referente ao benefício fiscal da SUDENE do reinvestimento de 30% (trinta por cento) do IRPJ (ano calendário 2021), no valor de R\$755.916,41 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), mediante a transferência desse montante da Reserva de Incentivos Fiscais para o Capital Social. Considerando as deliberações dos itens 5.2 e 5.3, acima, o Conselho de Administração recomendou para deliberação de AGE, a ser convocada oportunamente, a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: *“Artigo 6º O Capital Social da Companhia é de R\$3.606.531.178,45 (três bilhões, seiscentos e seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e*

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Ata da reunião conjunta do Conselho de Administração e
Conselho Fiscal de 25/03/2024

quarenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 380.253.069 (trezentas e oitenta milhões, duzentas e cinquenta e três mil e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.” **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros de Administração Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos; e pelos Conselheiros Fiscais Carlos Henrique Guedes, Fernando Dal-Ri Murcia, Juliano Físicaro Borges e Sérgio Tuffy Sayeg. Belo Horizonte, 25 de março de 2024. Confere com a original.

Guilherme Augusto Duarte de
Faria
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho de
Administração

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho
de Administração

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro de Administração

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro de Administração

Márcia Fragoso Soares
Conselheira de Administração

Robson Guedes Campos
Conselheiro de Administração

Carlos Henrique Guedes
Conselheiro Fiscal Suplente

Fernando Dal-Ri Murcia
Presidente do Conselho Fiscal

Juliano Físicaro Borges
Conselheiro Fiscal

Sérgio Tuffy Sayeg
Conselheiro Fiscal

Valdoir Henrique Santos Araújo
Secretário